



**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Morada Nova – CE, em conjunto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 016 SECULT/2024, designado para acompanhamento, execução e fiscalização das ações destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao Edital Nº 01/2024 - De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao Edital Nº 01/2024 - De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Alterar as datas constantes das alíneas 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do subitem 19.2 do Cronograma previsto no item **19. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO** do presente edital, que passam a ser as seguintes:

Etapa	Datas
6. Análise de Mérito Cultural	27 e 28/06/2024
7. Resultado Preliminar	01/07/2024
8. Recurso do resultado preliminar da análise do mérito cultural	02,03 e 04/07/2024
9. Homologação do Resultado final	08/07/2024
10. Celebração dos Termos	09/07/2024
11. Repasses	10/07/2024

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Morada Nova, 08 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA – CE  
GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**